



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: [contato@camarapiracema.mg.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 017/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2.021**

### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE EXTERNO E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES E PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Márcio Roberto da Silva, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Parlamentar, faz saber:

Considerando as medidas adotadas pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 no âmbito municipal.

Considerando o Decreto Municipal 23, de 14 de março de 2021, que dispõe sobre a classificação do Município de Piracema na “ONDA ROXA” do Plano Minas Consciente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Excepcionalmente, ficam previamente suspensas as reuniões das comissões e a reunião plenária ordinária da Câmara Municipal, a partir do dia 15 (quinze) de março de 2021.

Parágrafo único – Existindo fundada necessidade, inclusive para análise da situação municipal quanto à pandemia causada pelo Coronavírus – COVID 19, o Presidente da Câmara Municipal poderá convocar reunião extraordinária.

Art. 2º - Durante o período de vigência desta portaria, não haverá expediente externo para atendimento ao público, sendo os atendimentos realizados em regime de plantão, por meio virtual, através dos canais de atendimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Em casos urgentes, poderá ser autorizado o atendimento presencial, mediante agendamento prévio.

Art. 4º - A suspensão que se trata esta portaria será reavaliada semanalmente, para análise de possível retomada do expediente em horário regular e realização das reuniões presenciais.

Publicado em 17/03/21  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: [contato@camarapiracema.mg.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.mg.gov.br)

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 15 de março de 2.021

*Márcio Roberto da Silva*

**MÁRCIO ROBERTO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**